



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020 / 2017
Pregão Presencial nº 024 / 2017 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 1850 / 2017 – Diretoria de Administração

O Ministério Público do Estado do Acre, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.034.450/0001-56, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 472 – Ipase – Rio Branco – Acre, neste ato representado por seu Promotor de Justiça e Secretário-Geral do MPAC, em exercício, Doutor Admilson Oliveira e Silva, delegado pela Portaria PGJ nº 279/2017, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 447.796 SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº 074.791.584-91, domiciliado e residente neste Município, resolve REGISTRAR PREÇOS da empresa vencedora do Pregão Presencial nº 024/2017, mediante as condições a seguir:

01. DO OBJETO:

Registro de preço para fornecimento de recargas de água mineral natural envasadas em garrações de 20L, bem como a aquisição de vasilhames plásticos de 20L para água mineral natural e água mineral natural embalada em garrafas de 500 ml, no município de Rio Branco - AC, conforme necessidade estimada e descrições constantes no Termo de Referência.

02. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS:

Dilson A. Ribeiro - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.522.609/0001-81 e Inscrição Estadual n.º 01.012.407/001-68, com sede na Rodovia AC-40, Km 22, Zona Rural, CEP: 69.925-000 - Senador Guimard – Acre, telefone: 68 3232-2250, neste ato representado por Dilson Alves Ribeiro Filho, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 154.201 SSP/AC e do CPF/MF n.º 001.014.512-53, domiciliado e residente na Rua do Aviário n.º 124 – Bairro: Aviário – Rio Branco – Acre.

03. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:

Esta Instituição não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega dos itens registrados será efetivado com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Pregão Presencial nº 024/2017.

04. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:

O Ministério Público do Estado do Acre adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

05. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Durante a vigência da Ata os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto na hipótese de redução de preços para fazer jus aos praticados no mercado e nos casos do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, desde que requeridas antes da convocação para assinatura do contrato, sendo facultado à Administração, neste caso, o cancelamento dos preços registrados e a abertura de nova licitação.

06. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

07. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a esta Instituição, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

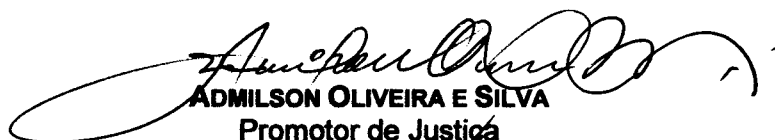
08. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

09. DO FORO:

O foro da presente Ata de Registro de Preços será o da Comarca de Rio Branco – Acre, para dirimir e resolver qualquer questão.

Rio Branco – Acre, 22 de maio de 2017.



ADMILSON OLIVEIRA E SILVA

Promotor de Justiça
Secretário-Geral do MPAC, em exercício.



DILSON ALVES RIBEIRO FILHO
Dilson A. Ribeiro - ME



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020 / 2017
Pregão Presencial nº 024 / 2017 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 1850 / 2017 – Diretoria de Administração

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
01	12.500	Galão	Água mineral acondicionada em garrafão de polipropileno, com tampa e lacre, contendo 20 litros, sem vasilhame. Recarga de 20 litros de água mineral natural, sem gás, envasada em vasilhame plástico higienizado e retornável, com protetor na parte superior e tampa de segurança, com validade mínima de 03 (três) meses após envasado.	6,50	81.250,00
02	200	Unid.	Garrafão vazio de polipropileno com capacidade de 20 litros, sem tampa de pressão, novo, no formato redondo, para água e suas condições deverão está de acordo com a Portaria nº 387 DNPM de 19.08.2008 (DO 23.09.2008). Informações adicionais: No ato da entrega, o Garrafão vazio, deverá estar limpo e sem avarias.	15,00	3.000,00
03	250	Pacote	Água Mineral, embalada garrafa com 500 ml, entregue em pacote com 12 (doze) unidades. Informações adicionais: Água sem gás, potável e de primeira qualidade, acondicionada em embalagem não retornável, com protetor na parte superior (tampa) e lacre de segurança.	8,00	2.000,00
				Valor total	86.250,00



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.....01 PROMOTORIAS ESPECIALIZADAS.....03
SECRETARIA GERAL.....02

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Procuradoria Geral de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020 / 2017
Pregão Presencial nº 024 / 2017 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 1850 / 2017 – Diretoria de Administração

Objeto: Registro de preço para fornecimento de recargas de água mineral natural envasadas em garrafas de 20L, bem como a aquisição de vasilhames plásticos de 20L para água mineral natural e água mineral natural embalada em garrafas de 500 ml, no município de Rio Branco - AC, conforme necessidade estimada e descrições constantes no Termo de Referência.

Assinatura: 22/05/2017

Vigência: 12 meses

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
01	12.500	Galão	Água mineral acondicionada em garrafão de polipropileno, com tampa e lacre, contendo 20 litros, sem vasilhame. Recarga de 20 litros de água mineral natural, sem gás, envasada em vasilhame plástico higienizado e retornável, com protetor na parte superior e tampa de segurança, com validade mínima de 03 (três) meses após envasado.	6,50	81.250,00
02	200	Unid.	Garrafão vazio de polipropileno com capacidade de 20 litros, sem tampa de pressão, novo, no formato redondo, para água e suas condições deverão está de acordo com a Portaria nº 387 DNPM de 19.08.2008 (DO 23.09.2008). Informações adicionais: No ato da entrega, o Garrafão vazio, deverá estar limpo e sem avarias.	15,00	3.000,00
03	250	Pacote	Água Mineral, embalada garrafa com 500 ml, entregue em pacote com 12 (doze) unidades. Informações adicionais: Água sem gás, potável e de primeira qualidade, acondicionada em embalagem não retornável, com protetor na parte superior (tampa) e lacre de segurança.	8,00	2.000,00
				Valor total	86.250,00

Admilson Oliveira e Silva
Promotor de Justiça
Secretário-Geral do MPAC, em exercício

Dilson Alves Ribeiro Filho
Dilson A. Ribeiro - ME

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE ADESÃO

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2017/SEMCAS, referente ao Pregão Presencial nº 026/2017/CEL/PMRB, da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social. O Ministério Público do Estado do Acre, por meio de seu Promotor de Justiça e Secretário-Geral do MPAC, em exercício, torna público a adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2017/SEMCAS, decorrente do Pregão Presencial nº 026/2017/CEL/

PMRB, da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social - ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de serviços de locação de impressoras, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Acre e suas Unidades Administrativas, que passa a fazer parte, par todos os efeitos, desta ata. Rio Branco-AC, 22 de maio de 2017.

Admilson Oliveira e Silva
Promotor de Justiça
Secretário-Geral do MPAC, em exercício.